

PORTARIA Nº 52/SIA, DE 5 DE JANEIRO DE 2018.

Altera a inscrição do aeródromo privado Fazenda Santa Mônica (MG) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.565323/2017-46,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Santa Mônica;

II - código OACI: SNJV;

III - município (UF): São João da Ponte (MG); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 15° 59' 54" S / 043° 44' 18" W.

Art. 2º A inscrição tem validade até 2 de março de 2021.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 400/SIA, de 1º de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 2 de março de 2011, Seção 1, Página 6.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO